



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 008/2022

DE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **EMILIANO CARVALHO RIBEIRO**, CPF sob o nº **877.077.213-49**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 05 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE BATALHA-PI, aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte e dois (05.09.2022).


RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Sec. Mun. Do Trab. E Assistência Social
CPF nº 038.513.103-81
PORTARIA nº 227/2021 BATALHA/PI